



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.627, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.600561/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora VANESSA CRISTIANE DE SIQUEIRA ORTOLA, matrícula Siape nº 1819941, CPF nº 339.079.018-78, da Divisão de Fiscalização de Conduta no Distrito Federal 3 - DCOF3, situada em Brasília(DF), para a Divisão de Fiscalização de Conduta em São Paulo 1 - DCOF1, situada em São Paulo (SP), de acordo com a alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente